

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 CMDM

Republicado por haver incorreções

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Magro - CMDM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1153/2020, vem, por meio da Comissão Eleitoral do CMDM – 2023 - 2025, devidamente regulamentada através da Resolução 02/2023 deste órgão,

Considerando a deliberação da supracitada Comissão Eleitoral para a prorrogação do prazo de inscrições previsto pelo Edital nº 001/2023 do CMDM, de modo a favorecer a complementação do número de inscritos da sociedade no certame;

Vem tornar pública a primeira retificação ao Edital nº 001/2023 do CMDM.

Art. 1º Passam a vigorar com nova redação os seguintes itens:

Onde se lê:

Artigo 3º - O calendário do Processo Eleitoral para escolha das representantes da sociedade civil para compor o CMDM seguirá as seguintes etapas e prazos:

Período de inscrições das candidatas: 13/06/2023 a 22/06/2023
Publicação das inscrições homologadas: 26/06/2023
Período para recursos: 27/06/2023
Publicação do resultado dos recursos: 28/06/2023
Assembléia Geral do Processo Eleitoral: 29/06/2023
Publicação do Resultado Final do Processo Eleitoral: 03/07/2023
Assembleia de Posse: 05/07/2023

Leia-se:

Artigo 3º - O calendário do Processo Eleitoral para escolha das representantes da sociedade civil para compor o CMDM seguirá as seguintes etapas e prazos:

Período de inscrições das entidades: 13/06/2023 a 30/06/2023
Publicação das inscrições homologadas: 04/07/2023
Período para recursos: 05/07/2023
Publicação do resultado dos recursos: 06/07/2023
Assembléia Geral do Processo Eleitoral: 12/07/2023
Publicação do Resultado Final do Processo Eleitoral: 14/07/2023
Assembleia de Posse: 26/07/2023

Onde se lê:

Artigo 4º - As Assembleias acontecerão de forma presencial de acordo com o descrito abaixo:

I - Assembleia Geral do Processo Eleitoral se realizará em:

Data: 29/06/2023

Horário: 14h30 às 16h00

Local: Sala dos Conselhos – anexa à Biblioteca Municipal, situada na Rua Silvestre Jarek, 155, Centro, Campo Magro - PR.

II - A Assembleia de Posse se realizará em:

Data: 05/07/2023

Horário: 14h30 às 16h00

Local: Centro de Eventos Antônio Domingos Leonardi, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 61, Nova Vila II, Campo Magro-PR.

Leia-se:

Artigo 4º - As Assembleias acontecerão de forma presencial de acordo com o descrito abaixo:

I - Assembleia Geral do Processo Eleitoral se realizará em:

Data: 12/07/2023

Horário: 14h30 às 16h00

Local: Sala dos Conselhos – anexa à Biblioteca Municipal, situada na Rua Silvestre Jarek, 155, Centro, Campo Magro - PR.

II - A Assembleia de Posse se realizará em:

Data: 26/07/2023

Horário: 14h30 às 16h00

Local: Centro de Eventos Antônio Domingos Leonardi, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 61, Nova Vila II, Campo Magro-PR.

Onde se lê:

Artigo 6º - As inscrições poderão ser realizadas via formulário eletrônico através do seguinte link de acesso: <https://forms.gle/foGLguHapsNJ65PZA>, das 00h00min do dia 13/06/2023 até às 23h59min do dia 22/06/2023. E presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Silvestre Jaresk,155, Centro, Campo Magro – PR, entre os dias 13/06/2023 e 22/06/2023 das 08h00 às 14h00.

Leia-se:

Artigo 6º - As inscrições poderão ser realizadas via formulário eletrônico através do seguinte link de acesso: <https://forms.gle/foGLguHapsNJ65PZA>, das 00h00min do dia 13/06/2023 até as 23h59min do dia 03/07/2023. E presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Silvestre Jaresk,155, Centro, Campo Magro – PR, entre os dias 13/06/2023 e 30/06/2023 das 08h00 às 14h00.

Onde se lê:

Artigo 10 - Após o encerramento das inscrições, será publicada a homologação das candidaturas no dia 26/06/2023, de acordo com os requisitos deste Edital e da Lei Municipal nº 1153/2020, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro, aba Conselhos Municipais, sub-aba Assistência Social.

Leia-se:

Artigo 10 - Após o encerramento das inscrições, será publicada a homologação das candidaturas no dia 04/07/2023, de acordo com os requisitos deste Edital e da Lei Municipal nº 1153/2020, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro, aba Conselhos Municipais, sub-aba Assistência Social.

Onde se lê:

Artigo 11 - Do resultado da homologação caberá recurso, que deverá ser enviado via email cmdm@campomagro.pr.gov.br, das 00h00min até às 23h59min do dia 27/06/2023.

Onde se lê:

Do resultado da homologação caberá recurso, que deverá ser enviado via email cmdm@campomagro.pr.gov.br, das 00h00min até às 23h59min do dia 05/07/2023.

Onde se lê:

Artigo 12 - Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral do CMDM, formada de acordo com a Resolução nº 02/2023 do órgão. O resultado será publicado no dia 28/06/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro, aba Conselhos Municipais, sub-aba Assistência Social.

Leia-se:

Artigo 12 - Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral do CMDM, formada de acordo com a Resolução nº 02/2023 do órgão. O resultado será publicado no dia 06/07/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro, aba Conselhos Municipais, sub-aba Assistência Social.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2023 do CMDM.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 27 de junho de 2023.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:8C9D1CA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2023. Edição 2803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>